



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 596/2025
De 10 de setembro de 2025.

CONCEDE férias a servidora **Evanir Costa Beber Almeida** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, em Exercício, de Boa Vista do INCRA, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora **Evanir Costa Beber Almeida**, matrícula nº 417, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Daniel Alvares de Souza

Prefeito Municipal Em Exercício